



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3623/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, e para a Secretaria de Obras, solicitando a remoção do equipamento vulgarmente denominado de “gelo baiano” existente na Avenida Osvaldo Reis, próximo ao número 2128, para que então venha a ser devidamente implementado a continuidade do canteiro ao longo da via pública.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, para que se remova os equipamentos vulgarmente conhecidos como “gelos baiano”, e por consequência realiza-se a implementação do canteiro ao longo da via, isto pois hoje alguns motocicletas trafegam em tal área, fato que pode vir a gerar acidentes, colocando em risco a segurança dos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

**OSMAR PAUSCO RAYMUNDO JUNIOR
VEREADOR - PL**